



LEI Nº 3.755/PMC/2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um **crédito adicional suplementar**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 4.092.300,00 (quatro milhões e noventa e dois mil e trezentos reais):

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.122.0012.2.059. ATEND. SETOR DE TRANSPORTES-BLGES
127 - 3.3.90.39.00.00 30200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00
13.001.10.301.0013.2.060. ATEND. REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB
129 - 3.3.90.30.00.00 30200 MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00
128 - 3.3.90.30.00.00 30770 MATERIAL DE CONSUMO 442.300,00
130 - 4.4.90.52.00.00 30200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.000,00
13.001.10.301.0014.2.074. MANUT ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB
123 - 3.3.90.32.00.00 30712 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 660.698,27
124 - 3.3.90.32.00.00 32112 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 396.519,51
125 - 3.3.90.32.00.00 39412 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 542.782,22
13.001.10.302.0015.2.066. ATEND. CENT. ASSIST. PSICOSSOCIAL-CAPS II - BLMAC
118 - 3.3.90.39.00.00 30791 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,00
13.001.10.302.0015.2.070. REPASSE FINC. RÉD. CRED. SUS - BLMAC
119 - 3.3.90.39.00.00 30740 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000.000,00
13.001.10.302.0015.2.149. ATEND.SERV AMBUL-CEO-BLMAC
122 - 3.3.90.39.00.00 30741 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 75.000,00
13.001.10.302.0015.2.181. ATEND. SERV. ATENÇÃO HOSPIT. MUNIC.-BLMAC
120 - 3.3.90.30.00.00 30740 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
121 - 3.3.90.39.00.00 30740 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 455.000,00

Total Suplementação: 4.092.300,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no art. 43, §1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 12 de abril de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 3716